



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

16.830

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 01

Matrícula

Piracanjuba, / 06 de setembro de 2011

16.830

MATRÍCULA

02

LIVRO

FLEURAVANTE LANDI

PROPRIETÁRIO

IMÓVEL: Um terreno localizado na zona urbana desta cidade, denominado lote 18-A (dezoito A), da quadra 07 (sete), á Rua Inhumas, Residencial Jardim Goiás, com a área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), medindo de frente 6,00 metros, pelo lado direito 25,00 metros, pelo lado esquerdo 25,00 metros e de fundo 6,00 metros; confrontando pelo lado direito com o lote 18, pelo lado esquerdo com o lote 17 e pelo fundo com o lote 13;
Proprietário: FLEURAVANTE LANDI, portador da CI. RG nº 477.280-2ª via-SSP-GO e inscrito no CPF nº 278.107.471-34, brasileiro, divorciado, oleiro, residente e domiciliado na Rua 03, Qd. 08, Lt. 15, setor Prefeito Sebastião Francisco de Oliveira, nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás; **Título Aquisitivo: R.1-16.788** e desmembramento averbado sob n. **Av.2-16.788**, do Livro 2 do CRI desta Comarca. x.x.x.x.x.x.x.x
 Sub-Oficial: *Marcia de Jesus Elias*

AV-1-16.830: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Piracanjuba, 06 de setembro de 2011.
Procede-se a esta Averbação, nos termos do Requerimento assinado pelo proprietário Fleuravante Landi, enviado ao Titular deste Cartório, datado de 05 de setembro de 2011, devidamente instruído com a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade e CND do INSS, para fazer constar que no terreno supra descrito foi construído um prédio residencial com a área de 89,25m² (oitenta e nove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), contendo 06 cômodos, mais hall, garagem e área de serviço, coberto com telhas plan, piso em cerâmica e em alvenaria de tijolos, no valor venal de R\$30.000,00; conforme Alvará n. 63/2011 e Certidão expedida pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Edificação e Postura, da Prefeitura Municipal de Piracanjuba, em 05 de setembro de 2011. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, do INSS, sob nº 985972011-08001011, datada de 31 de agosto de 2011, as quais ficam arquivadas neste Cartório. x.x.x.x.x.x.x.x
 Sub-Oficial: *Marcia de Jesus Elias*

R.2-16.830 - (COMPRA E VENDA) - ANTERIOR: (Matrícula supra e averbação n. AV.1-16.830). Piracanjuba, 11 de outubro de 2011. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 11 de outubro de 2011; entre o **TRANSMITENTE FLEURAVANTE LANDI**, RG nº 477280-SSP/GO e CPF nº 278.107.471-34, brasileiro, divorciado, oleiro, residente e domiciliado na Rua 03, Qd. 08, Lt. 15, Setor Sebastião de Oliveira, nesta cidade de Piracanjuba/Go e a **ADQUIRENTE MARIA SOCORRO DA SILVA**, RG nº 3508335-SSP/GO e CPF nº 000.122.591-01, brasileira, solteira, maior, capaz, trabalhadora em fabrica e preparo de alimentos e bebidas, residente e domiciliada à Rua Gustavo Elias de Souza, Qd. 02, Lt. 16, Setor Aeroporto, nesta cidade de Piracanjuba/Go; ficou ajustada a Compra e Venda do **IMÓVEL** objeto da matrícula supra e AV.1-16.830, pelo **VALOR** de R\$70.000,00. **CONDICÕES:** O imposto de Transmissão foi recolhido a favor da Prefeitura municipal de Piracanjuba, Estado de Goiás, na quantia de R\$350,00, conforme consta da guia e informação atada de 11/10/2011 e DUAM nº 282595, autenticado pela Casa Lotérica desta cidade, em convênio com a Caixa Econômica Federal - CEF sob n. 284-668052716-7, o qual fica arquivado neste Cartório juntamente com a certidão negativa

Continua no Verso



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula nº 16.830 expedida pela Prefeitura Municipal de Piracanjuba/Go, com inscrição n. 1.3.00290.00290.1-11677 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Sub - Oficial: *Marta de Fátima Elias*

R.3-16.830: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Piracanjuba, 11 de outubro de 2011. Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 11 de outubro de 2011; conforme consta o R.2-16.830, entre a **DEVEDORA FIDUCIANTE MARIA SOCORRO DA SILVA**, RG nº 3508335-SSP/GO e CPF nº 000.122.591-01, brasileira, solteira, maior, capaz, trabalhadora em fabrica e preparo de alimentos e bebidas, residente e domiciliada à Rua Gustavo Elias de Souza, Qd. 02, Lt. 16, Setor Aeroporto, nesta cidade de Piracanjuba/Go e a **CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro 1973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios de Piracanjuba; ficou ajustada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto do registro n. R.2-16.830, mediante as seguintes **CONDICÕES**: O valor da compra e venda é de R\$70.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto: R\$9.691,00. Finaciamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$60.309,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Norma regulamentadora: HH.156.45 - 13/09/2011 - SUHAB/GECRI. Valor da operação: R\$70.000,00. Desconto: R\$9.691,00. Valor da dívida: R\$60.309,00. Valor da garantia fiduciária: R\$74.500,00. Sistema de amortização: SAC. Prazos, em meses: De amortização: 300 meses. De renegociação: 0. Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000%. Efetiva: 5,1163%. Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$452,31. Taxa de administração: R\$0,00. FGHAB: R\$10,49. Total: R\$462,80. Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/11/2011. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena a CEF em caráter Fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - A garantia Fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel objeto do registro n. R.2-16.830 e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os Devedores Fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e Legais vinculadas ao presente negocio. **OUTRAS CONDIÇÕES**: Demais condições constam do documento que fica uma via arquivado neste Cartório. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Sub - Oficial: *Marta de Fátima Elias*

Continua na Ficha Nº 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO DIAS LEMOS:06544704130, EM 18/07/2025 12:01:02. Acesse o site https://validar.iti.gov.br/ para validar a assinatura digital.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

16.830

Livro 2 - Registro Geral - Folhas nº 02

Matrícula

Piracanjuba, 18 de julho de 2025

LIVRO 02 MATRÍCULA 16.830

AV.4-16.830: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.
 Piracanjuba, 18 de julho de 2025. Protocolado em 102.510, sob o nº 102.510. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL datado de 11 de julho de 2025, e com base no Contrato Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977, de 07 de julho de 2009, lavrada pela Caixa Econômica Federal, nesta cidade, em 11 de outubro de 2011, registrado sob número R.3-16.830, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial registrador, e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$5.700,00, pelo DUAM 1216989172, verificou-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dou-fê. Emol.: 781,16 Taxa Jud.: 19,78, Fundos (24,25%): 189,42, ISSQN (3%): 23,43, selo: 03802507113092625430024, Consulte este selo: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
 Sub-oficial: *Gustavo Dias Lemos*

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 16.830, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. Certifico ainda que, de acordo com o Artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2024, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$71,05; Taxa Judiciária: R\$19,17. Fundos/ISSQN R\$19,36. Selo Digital: 03802507163561534420048. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Piracanjuba, 18 de julho de 2025.

Assinado digitalmente por Gustavo Dias Lemos - Suboficial

PROPRIETÁRIO FLEURAVANTE LANDI



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

GUSTAVO DIAS LEMOS:06544704130

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>